



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 993/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLY DANIELLE CAVALCANTE DE CARVALHO**, Agente de Disciplina, Matrícula nº **46134**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Laura Cavalcante Bernardo de Melo - 16/06/2023**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº [REDACTED] de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de abril de 2025**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de março de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

